

EDITAL Nº 07/2024 – QUINTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 2025

Quinta Chamada dos candidatos classificados no processo seletivo para ingresso, na condição de Médico Residente no Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, do Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco - ISSAL – objeto do Edital N.º 01/2024, Edital 02/2024 e Edital 03/2024 – COREME ISSAL – PRM 2025.

O Coordenador da COREME ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato, no uso de suas atribuições legais e fundamentada pelo Decreto n.º 7.562 de 15 de setembro de 2011, torna público a Quinta Chamada dos candidatos classificados no processo seletivo, para ingresso na condição de Médico Residente, Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia, do Instituto de Saúde São Lucas – ISSAL, realizado pela Associação Médica do Paraná - AMP objeto do Edital 03/2024 – COREME ISSAL – PRM 2025:

1. DA QUINTA CHAMADA:

1.1 A Quinta Chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso, na condição de Médico Residente na **Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia**, do Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – ISSAL, constam no Anexo I deste Edital.

1.1. O presente Edital seguirá a classificação conforme o PRM em Ginecologia e Obstetrícia conforme **ANEXO I - Planilha de Classificação Final 1 – Candidatos aprovados para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia - Vagas de ampla concorrência.**

2. DA MATRÍCULA:

2.1 Os classificados chamados neste Edital 07/2024 deverão comparecer no dia **27 de fevereiro de 2025**, no período das **09h00m às 11h30m** e das **14h às 17h00m** para efetivação da matrícula.

2.2 No dia da matrícula os classificados deverão estar munidos das **cópias e originais** dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia do RG;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Título Eleitoral;
- ✓ Cópia da Carteira do CRM - PARANÁ (ou comprovante de inscrição);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia do Diploma de Graduação em Medicina;

- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Cópia do comprovante de quitação militar;
- ✓ Cópia do número do PIS/PASEP e INSS (que consta em sua carteira de trabalho ou pelo aplicativo FGTS, no site da Caixa; no aplicativo "Caixa Tem"; no aplicativo Meu INSS ou ligando para a Previdência Social no número 135);
- ✓ Cópia do número de Conta Corrente (cartão magnético) para repasse do valor referente a bolsa;
- ✓ Cópia da Carteira de Vacinação (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B, Influenza (H1N1) e COVID 19).

2.3 Será matriculado o candidato classificado para vaga **Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia** classificado em **6º (sexto)** conforme Anexo I deste Edital (página 4), devido desistência do candidato classificado em 5º (quinto) lugar.

2.4 O candidato que não comparecer no dia e horário estabelecido para a matrícula, implicará na desclassificação do mesmo, e a vaga passará ao próximo classificado.

2.5 Caso o candidato chamado opte pela desistência da vaga, deverá formalizar a mesma através do e-mail da COREME ISSAL: coreme.issal@gmail.com, o mais breve possível para continuidade do chamamento.

2.9 Se houver desistência, novas chamadas serão realizadas, obedecendo a classificação conforme Anexos, através da publicação de novos Editais, no site da AMP: www.amp.org.br, dentro do período de 21 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

2.10 É de exclusiva responsabilidade do classificado o acompanhamento da publicação dos próximos Editais de chamamento, em caso de desistência, no site da AMP: www.amp.org.br.

3. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA:

3.1 Os Residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica iniciarão suas atividades formais em 01/03/2025 às 07h00m, conforme determinação do Ministério da Educação – MEC.

ESPECIALIDADE	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	Dia / Horário
Ginecologia e Obstetrícia	Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – ISSAL Rua Dr. Silvio Vidal Nº 67, Centro. Pato Branco – PR	01/03/2025 às 07h00m
Pediatria	Pato Branco – PR	

3.2 Para fins de integração, treinamento quanto ao Sistema Informatizado e para tomar

ciência das Rotinas Institucionais, solicitamos que o Residente compareça ao ISSAL **com alguns dias antecedência, no dia 28/02/2025 às 07h00m.**

3.3 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- a) Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
- b) Alimentação no local de Residência conforme cronograma de atividades exercidas;
- c) Dormitório para o Residente;
- d) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pelo Regulamento da COREME e os demais benefícios que constam na resoluções do CNRM.

4.2 O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no ato da matrícula.

4.3 Os médicos residentes que na matrícula não apresentaram original e cópia do Diploma de Médico e da Carteira Profissional Expedida pelo CRM-PR, por conta de formatura ou solicitação recente junto ao CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **10/03/2025**.

4.4 Serão eliminados da Seleção os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentarem os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados no Item 2.3 deste Edital.

4.5 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, conforme especialidade e ao Regimento da COREME.

4.6 Os casos omissos serão analisados pela COREME ISSAL - Comissão de Residência Médica.

Pato Branco/PR, 25 de fevereiro de 2025.

Dr. Eduardo Ernesto Obrzut Filho
Coordenador COREME ISSAL

ANEXO I
QUINTA CHAMADA

**Planilha de Classificação Final 1 – Candidatos aprovados para o PRM em
Ginecologia e Obstetrícia - Vagas de ampla concorrência**

ID	Nome do candidato	PONTUAÇÃO	Classificação final	Status
24112	Isabela Dalla Libera	63,00	6º	Quinta Chamada